PMCICPL
PROT. 02

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DE 8(OITO) MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC/SEMED.

O contrato supracitado teve sua vigência está próximo do fim, fazendo-se necessário o 3° Termo Aditivo de 8(oito) meses em virtude da necessidade da continuidade do serviço contratado, conforme o Contrato n° 057/2021-PMC/SEMED, referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2021, firmado com a pessoa física/ pessoa jurídica JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA, qual seja LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IGNÁCIO FERREIRA NA ILHA DE FURTADO.

A prorrogação do contrato administrativo da dispensa de licitação para a locação de imóvel, no contexto do programa "Educação Transforma Cametá", é fundamental para garantir a continuidade e o sucesso das iniciativas de melhorias na infraestrutura educacional do município.

O programa "Educação Transforma Cametá" representa um compromisso da administração municipal em promover a transformação positiva das escolas municipais, através de reformas, construções, reformas e ampliações, visando proporcionar ambientes mais adequados e propícios ao processo de ensino-aprendizagem.

No âmbito desse programa, diversas escolas municipais estão passando por processos de reforma, ampliação e construção de novas unidades, buscando atender às demandas da comunidade escolar por espaços mais modernos, seguros e funcionais. Essas intervenções têm como objetivo não apenas melhorar as condições físicas das escolas, mas também promover um ambiente mais acolhedor e estimulante para alunos, professores e funcionários.

A prorrogação do contrato de locação do imóvel destinado à escola é necessária para garantir a continuidade das atividades educacionais nesse espaço, enquanto as obras de reforma, construção, reforma e ampliação das demais escolas

PMC/CPL
PROT.
FL. 03

municipais estão em andamento. Isso permite que a comunidade escolar tenha acesso a um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais, enquanto aguarda a conclusão das obras nas demais unidades.

Além disso, a prorrogação do contrato oferece estabilidade para a gestão pública e para os profissionais envolvidos no programa "Educação Transforma Cametá", permitindo que as obras sejam planejadas e executadas com maior eficiência e qualidade.

Portanto, a prorrogação do contrato administrativo da locação do imóvel para funcionamento da escola, no contexto do programa "Educação Transforma Cametá", é uma medida essencial para garantir a continuidade das melhorias na infraestrutura educacional do município e para promover um ambiente escolar mais adequado e propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

Atenciosamente,

Cametá, 8 de fevereiro de 2024

ENIO DE CARVALHO:35701820297

Assinado de forma digital por ENIO DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2024.02.08 17:19:40 -03'00'

ÊNIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 518/2021